



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 202 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- APPACDM de Lisboa – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, contribuinte n.º 504646788, Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública publicada na III Série do Diário da República n.º 71 de 25/03/1999, **64.307,07 €** (sessenta e quatro mil, trezentos e sete Euros e sete Cêntimos), equivalente ao apoio financeiro para assegurar o funcionamento do transporte adaptado para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, durante o ano em curso, conforme orçamento previsional apresentado.

Classificação orçamental: 05.01/04.07.01.02. Cabimento nº PC 5146.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição



João Soares